

## **OS PROCEDIMENTOS DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL E SEU CENÁRIO NO BRASIL: UMA REVISÃO NARRATIVA**

**INTRODUÇÃO:** A cirurgia de redesignação sexual objetiva a transição da genitália de nascimento para aquela na qual o indivíduo se identifica. Após o procedimento, os transtêneros relatam melhoria das condições psicológicas, liberdade, segurança, relações sociais profissionais e atividade sexual. **OBJETIVO:** Descrever quais são os procedimentos de redesignação sexual mais realizados e seu cenário no Sistema Único de Saúde (SUS). **MÉTODOS:** Realizou-se pesquisa no Pubmed, Capes e BVS, utilizando os descritores "Sex Reassignment Surgery" e "Brazil", de 2016 a 2021. Foram utilizados 6 artigos para fundamentação desta revisão literária. **RESULTADOS:** O SUS oferece, desde 2008, em nove centros brasileiros, hormonioterapia e consultas pré e pós-operatórias. Destes, apenas 5 ofertam a cirurgia de redesignação sexual, o que restringe o acesso ao procedimento, considerando a grande extensão do país. De 2008 a 2019 foram realizadas apenas 474 cirurgias de redesignação sexual. Além disso, até 2019, 288 pessoas ainda estavam inscritas em listas de espera. As mulheres transexuais buscam principalmente a vaginoplastia, que consiste na formação de um complexo perineogenital com aparência e função feminina, inclusive a constituição de um clitóris sensível. Cirurgias complementares, como a mamoplastia de aumento, são importantes para alcançar uma estética mais feminina. A demanda por cirurgia de masculinização genital é pequena, mas, quando requerida, escolhe-se a pan-histerectomia (retirada do útero, trompas e ovários) associada à estimulação hormonal e metoidioplastia, para aumento do clitóris para formação de um pequeno pênis, a partir do rompimento dos ligamentos que o une à pelve. Complementarmente, pode ser realizada a mastectomia, que remove a mama e cria mamilos com tamanho e posição mais adequados, tornando o tórax mais masculino. **CONCLUSÃO:** Conclui-se que, apesar da grande procura, poucos centros brasileiros oferecem esses procedimentos, o que limita o acesso pelos transtêneros e impossibilita o atendimento de toda a demanda, o que contraria os princípios da Universalidade e Equidade do SUS.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cirurgia de Redesignação de Sexo; Identidade de gênero; Sistema Único de Saúde (SUS).